

SEGUNDA | 10/06/2024  
EDIÇÃO 649  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19.526, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

NOMEIA ROSICLÉIA LÚCIA ZERBETO DE OLIVEIRA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** ROSICLÉIA LÚCIA ZERBETO DE OLIVEIRA (RG nº 26.797.921-6), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-X, de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 04.06.2024.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 05 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.527, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2024, **em 5º lugar**, WILLIAN APARECIDO FERNANDES ENOKI (RG nº 48.965.555-5 - CPF nº 401.194.138-76 - PIS/PASEP nº 1295460416-8); **em 6º lugar**, GEOVANNA SILVÉRIO ZANATELLI SOUZA (RG nº 52.147.360-3 - CPF nº 239.194.238-95 - PIS/PASEP nº 2041761857-8); **em 7º lugar**, ANDRÉIA RIBEIRO COSTA (RG nº 35.983.051-1 - CPF nº 365.000.528-03 - PIS/PASEP nº 1600767303-1); **em 8º lugar**, ANÍSIO ROGÉRIO RODRIGUES (RG nº 41.769.785-5 - CPF nº 305.503.968-88 - PIS/PASEP nº 1609786577-6); **em 9º lugar**, EDMILSON FERREIRA (RG nº 2.186.251-6 - CPF nº 067.763.308-40 - PIS/PASEP nº 1231538787-8); **em 10º lugar**, RONALDO OLIVEIRA DA SILVA (RG nº 42.145.843-4 - CPF nº 325.075.068-90 - PIS/PASEP nº 1280670516-0); e **em 11º lugar**, MARIA LUISA DONEGÁ SOUZA (RG nº

57.426.625-2 - CPF nº 564.661.808-83 - PIS/PASEP nº 2134539288-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.528, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

NOMEIA MÁRCIA OLIVEIRA SAONCELLA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TERAPÊUTA OCUPACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, **em 2º lugar**, MÁRCIA OLIVEIRA SAONCELLA (RG nº 18.679.459-9 - CPF nº 112.545.678-79 - PIS/PASEP nº 1215190931-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de **Terapeuta Ocupacional**, nomeada em face da desistência do candidato classificado em 1º lugar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.529, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

NOMEIA DÉBORA DE FARIAS MIRANDA PIMENTA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TÉCNICO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, **em 1º lugar**, DÉBORA DE FARIAS MIRANDA PIMENTA (RG nº 41.091.073-9 - CPF nº 351.950.448-05 - PIS/PASEP nº 2140493028-2), para o cargo, de provimento



efetivo, Grau 8, de **Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.530, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, SUELEN DA SILVA RODRIGUES SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA** TEMPORARIAMENTE, com fundamento no art. 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, **em 103º lugar**, SUELEN DA SILVA RODRIGUES SANTOS (RG nº 48.876.333-2 - CPF nº 427.018.448-51 - PIS 2107424605-7), no período de 06.06.2024 até 19.12.2024, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.531, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA FABIANA ALDINS ATANASU, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- DISTRITOS, (MICRO 6), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora FABIANA ALDINS ATANASU (RG nº 37.550.154-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau ACS/ACE, de Agente Comunitário de Saúde - ESF- DISTRITOS, (Micro 6), para o qual fora nomeada pela Portaria nº 13.052, de 12.05.2009, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Decretos**

**DECRETO Nº 10.498, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 8 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 8 de julho de 2024, segunda-feira.

Parágrafo único. As unidades que desenvolvem atividades essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

**Art. 2º** Excluem-se das previsões deste Decreto, as Residências Terapêuticas, o Serviço de Retransmissão de Televisão - SERE-TV e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE JUNHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Internos

**DECRETO Nº 10.478, DE 14 DE MAIO DE 2024**

**HOMENAGEIA JOÃO MIGUEL GAIOTTE, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A PRAÇA DE LAZER E RECREAÇÃO OCUPANDO ÁREAS TERRITORIAIS RESERVADAS PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS NA EXTENSÃO DO PROLONGAMENTO DO**

**PARQUE IPIRANGA E  
CONJUNTO HABITACIONAL  
CINQUENTENÁRIO DE TUPÃ -  
[COHAB II].**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

**CONSIDERANDO** que o homenageado, natural de Tupã [20.03.1957] radicou-se no Parque Ipiranga desde 1989, e no quadrante, mostrou-se dinâmico, altivo mesmo na defesa da comunidade, empenhando-se para que a atenção pública fosse permanente e que melhoramentos ali expressassem harmonia e convivência;

**CONSIDERANDO** que nessa indormida atuação comunitária se tem a implantação da reclamada pavimentação asfáltica que conquistou na Administração do Prefeito Carlos Messas, mudando a estética urbana, a segurança coletiva e patrimonial na extensão da Rua João Capioto, avivando a expansão do bem-estar dos seus concidadãos, aos quais destinava fraternidade quando auxiliava no transporte de mudanças ao perceber a insuficiência financeira daquele que rogava sua ajuda;

**CONSIDERANDO** a sua permanente vigilância com a proteção e o asseio das praças públicas como locais de conagração, de entretenimento e de fortalecimento do vínculo de amizade, uma das suas elogiáveis virtudes pessoais, e nesses logradouros com frequência estava na companhia dos seus netos Rafaela, Breno e Antônio;

**CONSIDERANDO** que na vida pregressa do homenageado se inclui a atividade religiosa como meio de proclamar a Palavra Divina, vivenciar valiosíssima paz e vê-la permanente no convívio entre o cristão com o semelhante, daí que, com a esposa Roseli, integraram a Igreja Nossa Senhora do Carmo, oferecendo cuidados e cooperação para que a Capela bem acolhesse o povo de Deus, gesto que repetiu ao fazer parte do início da construção da Igreja Santo Expedito;

**CONSIDERANDO** que desempenhou a atividade de caminhoneiro desde os 20 anos de idade, e seu último emprego foi o de condutor de ônibus de transporte coletivo urbano, fazendo o trajeto entre o seu bairro e a área central da cidade, avantajando o zelo profissional e a solidariedade, prevalentes em sua conduta cidadã; e

**CONSIDERANDO** que o homenageado sempre revelou conduta moral inatacável, explicitada também com a família que construiu [1992] com a esposa Roseli Moreno Panhossi Gaiotte, gerando os prendados filhos Jaqueline Moreno Gaiotte Lourenço, Náタリア Moreno Gaiotte Manfré e João Vitor Moreno Gaiotte, que se viram enlutados com o seu falecimento em 29.04.2021, quadro que entristeceu o convívio social, justificando o reconhecimento e a homenagem pública que se contém neste ato, envolvendo logradouro que tem expresso liame com sua vida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os espaços territoriais totalizando 2.758,50 m², entre a Rua João Capioto, Rua Policarpo Bulgarelli e Rua José Keller, constituídos por área de 1.332,50 m², anexa à quadra nº 8 (oito) do Prolongamento do Parque Ipiranga, e

outra área, com 1.246,00 m², identificada como “Quadra P1”, do Conjunto Habitacional Cinquentenário - COHAB 1, demarcadas para logradouros públicos passam a denominar e a constituírem, doravante, a **PRAÇA JOÃO MIGUEL GAIOTTE**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE MAIO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle e Atos Oficiais

**ECONOMIA E FINANÇAS**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	04/06/24	429.129,31
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	06/06/24	32.222,40
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	06/06/24	21.840,20
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	06/06/24	1.033,60
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	06/06/24	40.002,80
PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	06/06/24	123,00

**RECURSOS ESTADUAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	04/06/24	820.781,49
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	04/06/24	3.810,54
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	04/06/24	300,05
CONSTRUÇÃO CRECHE PQ UNIVERSITÁRIO III	03/06/24	517.549,77



## PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

## Outros Atos



Estância Turística de Tupã, 24 de maio de 2024.

**Notificação nº 161/2024**

**Assunto:** Limpeza e Roçada de Terreno

**Proprietário:** ERALDO JOSE PESSOTTI CRISTINO CPF: 141.242.948-08

**Endereço de Correspondência:** Rua Waldemar, 340, Vila Ricardo, CEP: 17600-190, Tupã/SP.

**Local:** Cadastro: 00783000. Setor: 00064. Lote: 00013. Quadra: 000C. Rua Nhambiquaras, s/n, Vila Santa Amália, CEP: 17605-244, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m<sup>2</sup> roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.



**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 10/06/2024, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2024 - 04/06/2024

Assunto: Confere a “Medalha Luiz de Souza Leão” ao Professor Dr. Luiz Alberto Almeida Gabriel.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 79/2024 - 07/06/2024

Assunto: Concede ao Espaço Cultural “José Anselmo Filho” o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 80/2024 - 07/06/2024

Assunto: Concede à Praça da Bandeira o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 81/2024 - 07/06/2024

Assunto: Concede ao Coreto do Distrito de Parnaso o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 82/2024 - 07/06/2024

Assunto: Concede à Lápide da Índia Vanuíre o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

**4- Expediente recebido do Prefeito****5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 162/2024 - 03/06/2024



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica à Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo que realize estudos com o objetivo de destinar “kits esportivos” ao município de Tupã.  
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 163/2024 - 06/06/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a reforma da ponte existente na Estrada Ribeirão da Copaíba, no Distrito de Universo, interligando o bairro Santa Terezinha à vicinal Tupã/Bastos.  
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 164/2024 - 07/06/2024

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Ricardo Madalena que viabilize a liberação de recursos, na ordem de R\$ 200.000,00, para o Fundo Municipal de Saúde de Tupã, visando a realização de um mutirão de exames de ressonância magnética.  
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 165/2024 - 07/06/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a finalização da sinalização horizontal e vertical da Vicinal Antônio Lovato - Tupã/Parnaso.  
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

O Presidente da APAE de Tupã, Sr. Valcir Gandolfi Júnior, solicitou uso da tribuna para que a Sra. Patrícia Fernanda Soares possa falar sobre o trabalho social realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 76/2024 - 04/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações pelo Aniversário de 9 anos do Studio de Treinamento Personalizado M2Fit.  
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 77/2024 - 06/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações pelo Aniversário de 3 anos do Mini Kombini.  
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 78/2024 - 07/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Ricardo Marques pela graduação a Cabo da Polícia Militar.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 79/2024 - 07/06/2024

Assunto: Manifesta congratulações à E.E. Joaquim Abarca, pelos seus 72 anos de fundação.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

#### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Nº 74/2024 - 29/05/2024

Assunto: Concede ao Terço de Santo Antônio o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 75/2024 - 29/05/2024

Assunto: Concede ao Terço de São João e Festa Junina o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 76/2024 - 29/05/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, decorrente de emenda parlamentar do Deputado Arlindo Chinaglia, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 77/2024 - 29/05/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde em face de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Ricardo Madalena, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 78/2024 - 29/05/2024



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Concede ao Grupo Ágape de Teatro e Ponto de Cultura Teatro Gera Vida o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

### **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 10/06/2024**

#### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Nº 74/2024 - 29/05/2024

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 75/2024 - 29/05/2024

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 76/2024 - 29/05/2024

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 77/2024 - 29/05/2024

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 78/2024 - 29/05/2024

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)

